

Edital 03/2024
Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL
2º Semestre 2024

1. DO PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri (URCA) torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial para cursar disciplinas optativas oferecidas no 2º semestre de 2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 05/2015 – PROF-ARTES. De acordo com a Resolução Nº 05/2015 – PROF-ARTES, entende-se por Aluno Especial:

Art. 1º Terão direito a solicitar a matrícula como aluno especial em disciplinas optativas, de acordo com as normas vigentes em cada IES Associada, professores de arte da rede pública que tenham concluído curso de graduação.

§ 1º O aluno especial somente poderá matricular-se no máximo em 2 (duas) disciplinas optativas do PROF-ARTES.

§ 2º O número de vagas será definido a cada semestre pelo Colegiado Local do PROF-ARTES.

§ 3º A solicitação de vaga como aluno especial será submetida aos professores responsáveis pelas disciplinas optativas.

§ 4º O Colegiado Local do PROF-ARTES reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

§ 6º Os alunos especiais aprovados terão direito a Atestado, expedido pela Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, mencionando a carga horária da disciplina, frequência, conceito de aproveitamento e nome do professor, respeitando as normas vigentes em cada IES Associada.

§ 7º Os aprovados em disciplinas optativas como alunos especiais que queiram ingressar no Programa, deverão se submeter ao processo de seleção para serem aceitos como alunos regulares.

§ 8º A disciplina cursada como aluno especial somente poderá ser validada dentro de um prazo de 3 (três) anos a partir do semestre em que a mesma foi cursada.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição *Google Forms*, disponível no item 4.2 desse edital, devendo o interessado registrar a(s) disciplina(s) que efetivamente deseja cursar. Documentos exigidos para inscrição:

Art. 2º Para realizar inscrição à vaga de aluno especial os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido.
- Foto 3x4 recente (anexada ao formulário de inscrição);
- Currículo Lattes atualizado, modelo resumido (anexado ao formulário de inscrição);
- Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou cópia do certificado de conclusão do curso. No caso de candidatos portadores de diplomas ou certificados estrangeiros, o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) (anexada ao formulário de inscrição);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e cópia do CPF, exceto para os candidatos estrangeiros sem visto de permanência, que deverão apresentar cópia do passaporte; ou que deverão apresentar cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil. Caso sejam selecionados, no dia da matrícula, deverão apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original (anexada ao formulário de inscrição) .
- Comprovante de PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) (anexada ao formulário de inscrição);
- Declaração assinada e carimbada pela escola comprovando que o candidato exerce a docência no Componente Curricular Arte (anexada ao formulário de inscrição).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a Aluno Especial é realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PROF-ARTES constituída pelos professores responsáveis pelas disciplinas Optativas a serem ofertadas no Semestre 2024.2 com base nos seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes;
- Exposição de motivos ou justificativa apresentada pelo candidato sobre o porquê da escolha de cada disciplina.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

CÓD. DISCIPLINA	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS CARGA HORÁRIA	VAGAS	HORÁRIOS	DOCENTE
PA057	Seminários Artes da Cena	3/45 horas	10	Segundas 14h às 17h	Cecília Lauritzen
PA060	Seminário em Ensino de Artes Visuais I	2/30	10	Segundas 18h às 21h	Fábio Wosniak
PA065	Seminários em Ensino do Teatro II	2/30	10	Segundas 9h às 11h	João Dantas

4.1. Ementas das disciplinas:

Seminário em Ensino de Artes Visuais I

Ementa: Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área das artes visuais.

Seminários Artes da Cena

Ementa: Estudos sobre os processos de criação nas Artes da Cena, considerando as abordagens teórica ou teórico-prática, sincrônicas e/ou diacrônicas das manifestações cênicas e dos diálogos possíveis entre as diversas linguagens, poéticas e metodologias pertinentes à criação cênica.

Seminários em Ensino do Teatro II

Ementa: Reflexões sobre práticas do ensino do teatro. Variável de acordo com a pesquisa do professor regente em cada semestre.

4.2. Link para formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1IsPWojhU5Ny4xhTUCCOaKiJ6q9GLFhQrzNi135ZTbPQ/edit>

5. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO (em dinheiro) ou TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA IDENTIFICADO para:

FUNDETEC - Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0684
OPÇÃO: 003
CONTA: 1689-0

Atenção: salvar o comprovante para anexá-lo no final do preenchimento do formulário de inscrição. Não serão aceitos comprovantes de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito em qualquer outra conta diferente da disponibilizada acima;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento;
- d) NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

O resultado será divulgado no dia 13/08/2024, a partir das 15h, na página do PROF-ARTES/URCA no domínio www.urca.br/pmartes/, conforme item 7 deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições online	13 a 27 de julho	A partir de 18h do dia 13 até às 23h do dia 27 de julho de 2024
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	12 de agosto	
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.urca.br/pmartes/	13 de agosto	A partir das 15h do dia 13 de julho
Matrícula	15 a 17 de agosto	A partir de 9h do dia 15 até às 23h do dia 17 de agosto de 2024
Início das aulas	19 de agosto	

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.
- 8.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 8.3. O pagamento no valor de R\$ 50,00 de taxa de inscrição é ÚNICO. O/A candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.
- 8.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 8.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri.
- 8.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 8.7. O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação do PROF-ARTES URCA.

Crato-CE, 12 de julho de 2024

Prof. Dr. Fábio José Rodrigues da Costa
Coordenador Local